

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 90 de 13 de agosto de 1990

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 4º, ítem I, da Lei nº 46, de 5 de dezembro de 1989, c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº 75, de 10 de agosto de 1990 e o art. 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.110.000,00 (quatro milhões, cento e dez mil cruzeiros) ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) à Secretaria de Administração;
- b) Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda;
- c) Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) à Secretaria de Educação e Cultura;
- d) Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde;
- e) Cr\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros) à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

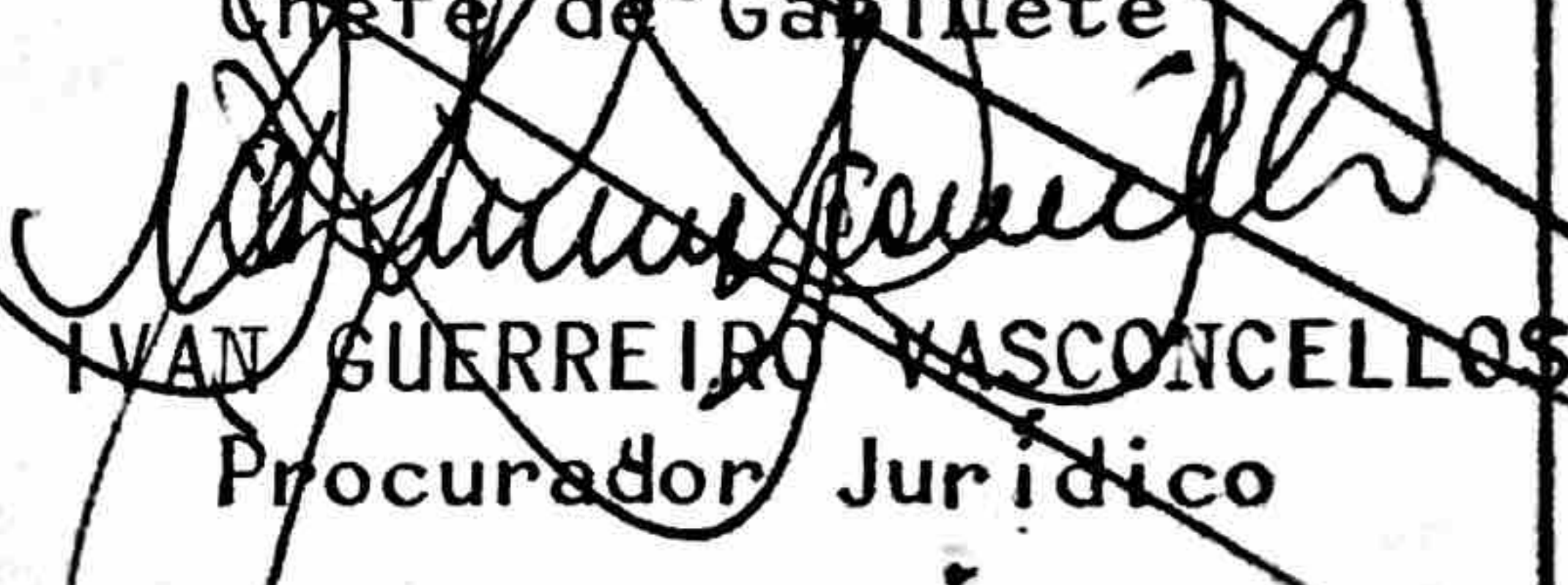
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 50, de 17 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de agosto de
1990.

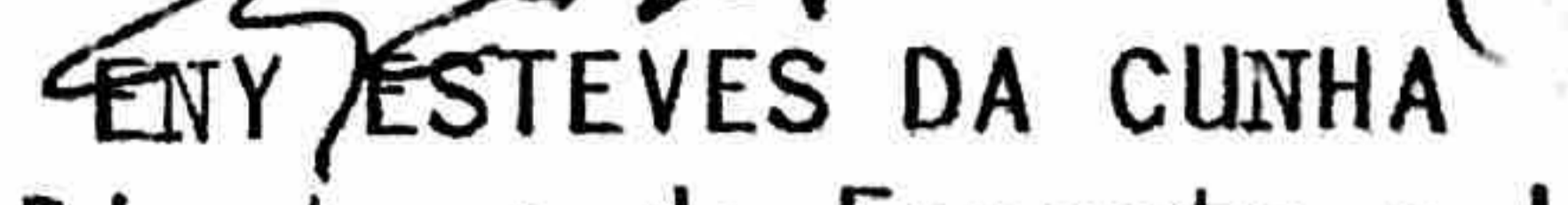

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico



BENÍCIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração


MARCÍLIO ANDRIOLO MACHADO
Secretário de Fazenda



ENY ESTEVES DA CUNHA
Diretora de Esporte e Lazer
Respondendo pela Secretaria
de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito



ROBERTO ADVES VIEIRA
Diretor de Saúde
Respondendo pela Secretaria
de Saúde



MARIANO FURTADO DA ROSA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 18 / 8 / 190 no 4^{MO}

ANEXO AO DECRETO Nº 90 DE 13 DE AGOSTO DE 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.07	3132.00	Excesso de Arrecadação	150.000,00
2002.03784722.08	3132.00		<u>120.000,00</u>
			270.000,00
<u>SEC. DE FAZENDA</u>			
2003.03080212.13	3131.00		70.000,00
2003.03080212.13	3132.00		<u>650.000,00</u>
			720.000,00
<u>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421881.03	4110.00		130.000,00
2004.08421882.14	3132.00		<u>140.000,00</u>
			270.000,00
<u>SEC. DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.22	3132.00		100.000,00
2006.13754282.23	3231.00		<u>120.000,00</u>
			220.000,00
<u>SEC. OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>			
2007.03070251.11	4110.01		300.000,00
2007.16915751.14	4110.00		500.000,00
2007.10603272.25	3132.00		30.000,00
2007.16070212.26	3120.00		400.000,00
2007.16070212.26	3132.00		400.000,00
2007.16070212.26	4120.00		<u>1.000.000,00</u>
			2.630.000,00
<u>TOTAL</u>			4.110.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 18 / 8 / 90 ... 4